



TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) CONSULTOR(A) ESPECIALISTA EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MIGRAÇÕES

1. CONTEXTO

Moçambique é um dos três países de África mais vulneráveis a mudanças climáticas, podendo ainda neste século perder vastas áreas de zonas habitadas, incluindo Maputo.

Estima-se que 70% da população vive em zonas costeiras e espera-se que aumente à medida que o crescimento económico e as grandes cidades se concentrem ao longo da linha costeira moçambicana. O desenvolvimento demográfico com concentração populacional nas cidades e zonas costeiras mostra claramente a importância de adotar medidas precoces de adaptação e mitigação para reduzir a vulnerabilidade das populações. É sob esse contexto que a Livaningo pretende influenciar os tomadores de decisão a lidar com as causas dos refugiados do clima em planos locais de adaptação e mitigação.

Assim sendo, a Livaningo no âmbito do Programa de Refugiados Climáticos: Impacto das alterações climáticas nas zonas costeiras fará a contratação de serviços de consultoria para desenvolver uma pesquisa baseado em evidências situacionais sobre os refugiados da mudança climática em Moçambique com foco em Nampula, Cabo Delgado, Zambézia e Inhambane.

2. CONTEUDO DA PROPOSTA

O/A consultor(a) deverá apresentar propostas técnica e financeira detalhada para a consultoria. A proposta financeira deve ser apresentada em moeda local, e deve incluir detalhes de todas as unidades, custo unitário e custo total relacionados com a pesquisa. A proposta técnica deve descrever detalhadamente a abordagem e metodologia proposta, incluindo plano de trabalho.

3. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA

O objetivo principal desta consultoria é fazer um estudo baseado em evidências situacionais sobre os refugiados da mudança climática em Moçambique com foco em Nampula, Cabo Delgado, Zambézia e Inhambane, realizar pesquisa de campo e produzir um relatório publicável dos resultados. Espera-se que a pesquisa contribua para uma melhor inclusão, compreensão e ampliação sobre mudanças climáticas, seus impactos nas zonas costeiras e migrações climáticas.

3.1. Objetivos específicos

- Fazer o levantamento e mapeamento das zonas/bairros de reassentamentos nas zonas costeiras das províncias de Inhambane, Zambezia Nampula e Cabo Delgado.
- Fazer um gap análise dos NDC, Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação as Mudanças Climáticas na perspectiva de inclusão das migrações causadas pelas mudanças climáticas/
- Apresentar recomendações para a inclusão, reconhecimento e proteção de migrantes climáticos nos NDCs e Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação as Mudanças Climáticas em Moçambique.
-

4. QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR

- O/A consultor(a) deve possuir grau de mestrado ou pós-graduação e licenciatura nas áreas de Planificação, Engenharia Ambiental, Mudanças Climáticas, Demografia, Ciências Sociais e áreas afins;
- Experiência com projectos financiados por organizações internacionais;
- Experiência comprovada no desenho, planificação e avaliação de programas e projectos sobre mudanças climáticas.
- Pelo menos 5 anos de experiência na elaboração de políticas, estratégias e planos, realização de estudos e pesquisas temáticas, no âmbito de adaptação, mitigação e resiliência as mudanças climáticas.
- Experiência na elaboração de programas e projectos da área social, ambiental dirigida a populações vulneráveis as mudanças climáticas ao nível local e realização de diálogos e negociação com as autoridades locais, usando a “abordagem inclusiva/participativa”;
- Possuir experiência de trabalho com órgãos do governo, com organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais;
- Experiência de trabalho com comunidades locais e municípios constitui uma vantagem;

4.1. CVs

Curriculum vitae de toda equipa técnica proposta (pessoal chave, quatro posições) e a prova de disponibilidade da pessoal chave (com as devidas assinaturas).

4.2. Documentação formal

- Carta de submissão das propostas;
- Procuração da pessoa qualificada para assinar;
- Registo da empresa em Moçambique, no caso de particulares apresentação da licença de consultor.
- Certidão de registo (comercial) em Moçambique e estatutos actualizados;
- Informação contabilística sobre o ano anteriores, ou declaração alternativa que mostra a situação financeira da entidade.

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas técnicas e financeiras deverão ser apresentadas na língua portuguesa. As propostas devem ser detalhadas e específicas porque a avaliação de cada uma delas terá em conta a originalidade da proposta.

5.1. Elementos da proposta financeira

Os proponentes devem ter como objetivo, demonstrar dentro da proposta financeira que estão a oferecer a melhora combinação de qualidade e eficácia com o mínimo de esforço ao longo do período de utilização dos serviços necessários.

A proposta financeira deve mostrar:

- Custos operacionais: Quando detalhado com os valores unitários e totais de custos de pesquisa (viagens aéreas, acomodação, per diem, comunicação, etc).
- Valor global para o pessoal do apoio.

Os custos da proposta financeira devem ser apresentados em meticais (MZN).

Critérios de avaliação		Peso
Critério 1. Qualificação da pessoal chave	Qualificações gerais	25
	Adequação para os serviços	
	Experiência na região e idioma	
Subtotal		25
Critério 2. Metodologia de pesquisa	Entendimento dos ToR e das entregas; Abordagem, logica corrente de intervenção	15
	Plano de implementação e organização da equipa	5
	Abordagem a entrega dos resultados do projecto	5
Subtotal		25

Critério 3. Capacidade	Demonstração de capacidade incluindo a implementação bem-sucedida de estudos semelhantes em Moçambique.	5
	Demonstração da Capacidade para produzir os instrumentos e relatórios solicitados	5
	Capacidade de lidar com os grupos alvos	10
Subtotal		20
Subtotal proposta técnica		70
Critério 4. Comercial	Competitividade de preços	30
Subtotal proposta Financeira		30
Total proposta Técnica e Financeira		100

A avaliação das propostas será em duas etapas. Na primeira etapa serão avaliadas as propostas técnicas. A pontuação mínima de 55 (de um total de 70) é necessário nos critérios não relacionados com preço, para a proposta ser elegível para a etapa seguinte da avaliação.

Na segunda etapa serão avaliadas na base da pontuação alcançada por cada uma na avaliação das propostas técnica e financeira.

A pontuação das propostas financeiras será encontrada através do seguinte calculo: $(30 \times (\text{valor da proposta mais baixa/valor da proposta} \times 100))$ dividido por 100. Em caso de empate, o comitê de avaliação pode decidir por qualquer um dos candidatos.

Comentários sobre os TdR

- A Empresa/Entidade concorrente deverá fazer comentários em relação ao seu entendimento sobre os TdR.

6. FORMAS DE CANDIDATURA

A selecção será conduzida com base na análise do curriculum vitae do consultor que deverá estar devidamente detalhado e assinado, bem como acompanhado das comprovações cabíveis – atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou demonstração de atividades/produtos realizados nas áreas de atuação que constituem objecto deste TDR.

Para participar do processo seletivo e para assinatura do contracto o candidato deverá possuir material disponível comprobatório dos requisitos especificados para o respectivo Perfil (a ser apresentado no momento da entrevista).

As propostas técnicas e financeiras assim como os outros requisitos exigidos deverão ser submetidos em formato eletrónico e físico até ao dia **18 de Dezembro de 2018**, no seguinte endereço: www.livaningo.co.mz e no acto da submissão pelo correio eletrónico: livaningoong@gmail.com, com assunto “ Pesquisa – Refugiados Climáticos em Moçambique”.

Os candidatos interessados e que reúnem os requisitos exigidos são convocados a levantar os Termos de referência através dos dois endereços acima até uma semana antes do prazo de submissão das propostas.